

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº

05 - MOC
05- 00001/2012

“Moção de Aplausos pelos 11 anos do extraordinário legado político deixado pelo Governador Mário Covas Júnior.”

CONSIDERANDO que na data do dia 06 de março de 2001, o Brasil perdia Mário Covas;

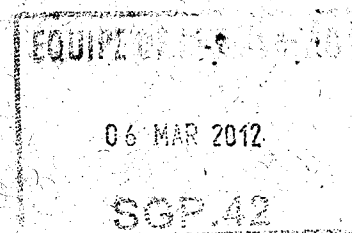
CONSIDERANDO a história e o significativo legado político deixado por esta personalidade pública que prestou relevantes serviços ao país, à sociedade e à cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO que Mário Covas se tornou conhecido por ser íntegro, corajoso, líder, competente e reconhecido por todo o povo brasileiro nos 40 anos de sua trajetória política

CONSIDERANDO que o nome de Mário Covas, por si só, dispensa comentários;

A bancada do PSDB vem por meio desta moção PROPOR, ao Egrégio Plenário, na forma regimental, que sejam manifestados os votos de aplausos pelos 11 anos do extraordinário legado político deixado pelo Governador Mário Covas Júnior.

DEP - SEP.22 - 06/03/2012 - 16:54 - 002090 - 1/3





Na data de 6 de março de 2001, o Brasil perdia Mario Covas, um dos políticos mais preparados, corajosos, dignos e competentes que já conhecemos. Mario Covas é um nome que passou à história do país como sinônimo de ética, firmeza e integridade. O fortalecimento de nossa democracia deve muito ao espírito público de Covas. Mario Covas acreditava no povo, e o defendia, sempre.

Teve uma trajetória política brilhante: foi Vice-presidente da União Nacional dos Estudantes; deputado federal três vezes; fundador do MDB e depois do PSDB, do qual foi presidente; secretário de Estado do governador Franco Montoro; prefeito de São Paulo; senador eleito com mais de 7,7 milhões de votos; e finalmente governador de São Paulo, reeleito em 1998 com 9,8 milhões de votos.

Sua dedicação à política e à história desse país deve servir de exemplo para todo homem público. Lutou contra a ditadura, motivo pelo qual teve seus direitos políticos cassados por 10 anos.

Seus 33 meses à frente da Prefeitura paulistana foram suficientes, como ele mesmo dizia, para "encurtar as distâncias sociais" da cidade. Ele tinha absoluta prioridade em obras e serviços na periferia, como os mutirões para construção de guias e posterior pavimentação de ruas e a instituição do passe gratuito no transporte coletivo para idosos, iniciativa pioneira no país.

No Senado, em 1986, foi o grande articulador das comissões temáticas que garantiram a participação democrática de todos os segmentos organizados da sociedade na elaboração da Constituição Federal, nossa Carta Magna de 1988.

Em 1995, Covas assumiu o Estado de São Paulo em condições falimentares, praticamente quebrado. O ajuste fiscal e a modernização da gestão praticados por ele à frente do governo de São Paulo foram, além de fundamentais para reerguer a máquina administrativa estadual, um dos fatores de êxito do Plano Real e a consequente estabilidade econômica conquistada pelo país. Foi



Covas que relançou o Estado de São Paulo no caminho do desenvolvimento econômico e social, trilha essa seguida depois por seus sucessores Geraldo Alckmin e José Serra.

Mario Covas desferia frases memoráveis, que condensavam seu pensamento político. Em um de seus discursos – no **Ato em Defesa da Cidade e da Democracia, em outubro de 2000**, ele disse: *“E quando eu falo em seriedade não falo em honestidade. Vou mais longe do que isso. Falo em integridade, falo na capacidade que cada um tem de se conduzir de forma adequada em cada circunstância, em cada momento, fazendo com que a política seja colocada num plano superior a cada um dos políticos. Ao fazermos isso, nós certamente estamos contribuindo para a ética na política”*.

“Enfrentar”, “lutar” e “vencer” são verbos que têm a cara de Mario Covas. Ele deixou uma marca indelével em sua época.

Assim sendo, solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta Moção de Aplausos à família de Mário Covas Júnior; Mário Covas Neto; Renata Covas Lopes; Bruno Covas Lopes e ao Presidente da Fundação Mário Covas, Osvaldo Martins.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2012.

FLORIANO PESARO

Líder do PSDB

ADOLFO QUINTAS

Vereador

ANÍBAL DE FREITAS

Vereador



AURÉLIO NOMURA

Vereador

CLAUDINHO DE SOUZA

Vereador

GILSON BARRETO

Vereador

JOSÉ ROLIM

Vereador

TIÃO FARIAS

Vereador

1- Mário Covas Neto

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 110, cj 44 – Itaim – CEP:
04542-000.

2- Renata Covas Lopes

Rua 7 de Abril, nº 59 - 2º andar – Centro – CEP: 01043-900.

3- Bruno Covas Lopes

Av. Professor Frederico Hermann Jr., nº 345, 15º andar – Alto de
Pinheiros - CEP: 05459-010.

4- Osvaldo Martins

Rua 7 de Abril, nº 59 - 2º andar – Centro – CEP: 01043-900.